Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

INDICAÇÃO Nº 070-2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja feita a substituição da bandeira no acesso principal da cidade, pois está visivelmente avariada e desbotada.

JUSTIFICATIVA

Conforme Lei Nº 5.443/1968, quando uma bandeira brasileira fica velha, suja ou rasgada, deve ser imediatamente substituída por uma nova. Ela deve ser recolhida a uma unidade militar, que providenciará a sua queima no dia 19 de novembro.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

FERNANDO CUNHA
VEREADOR